



LEI ORDINÁRIA Nº 1238

de 25 de agosto de 2005

“Declara de Utilidade Pública a Associação Atlética Banco do Brasil - AABB, sediada em Coxim-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM LEI MUNICIPAL Nº 1.238/2005, DE 25/08/2005 “Declara de Utilidade Pública a Associação Atlética Banco do Brasil - AABB, sediada em Coxim-MS.” MOACIR KOHL, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica declarado de Utilidade Pública, a Associação Atlética Banco do Brasil, designada pela sigla AABB, entidade civil, de caráter desportivo, social, cultural e recreativa, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Coxim -MS, na Rua Herculano Pena, nº 155 - Centro, CNPJ 03.510.534/0001-56.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito., 25 de Agosto de 2005. Moacir Kohl Prefeito Municipal Coxim/MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 25/08/2005

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1238/2005 - 25 de agosto de 2005

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em